



PORTARIA Nº 04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Publicação no Jornal

Jornal Oficial Município Cambé

Edição: N.º 1803 de 30 / 01 / 26

Página(s): 01

C.N.P.J.: veículo publicação:

75.702.057/0001-84

CONCEDER ao servidor **ANDREWS PENHA DE OLIVEIRA**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quinquênio, relativo ao período de 03/08/2020 a 02/08/2025, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,

Aos 27 de janeiro de 2026.

ODAIR JOSE
PAVIANI:79652115991

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE PAVIANI:79652115991
Dados: 2026.01.27 10:45:51 -03'00'

Odair José Paviani

Presidente